



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 78

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Secretaria de Governo - Outros Atos	9
Secretaria de Educação - Atos Oficiais	10
Secretaria dos Negócios Jurídicos - Atos Oficiais	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 78

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### PORTARIA Nº 499/2013

*“Exonera João Avelino da Cruz do cargo de Zelador.”*

**MAICON LOPES FERNANDES**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3714/2013, folhas nº 103, datado de 11 de outubro de 2013, pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 16 de outubro de 2013, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, DEFERIDO;

#### Resolve,

Fica exonerado do cargo de ZELADOR, o senhor JOÃO AVELINO DA CRUZ, RG – 14.348.834.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 4.761, de 01 de julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de outubro de 2013.

**MAICON LOPES FERNANDES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Código Localizador: QF1MG CJ5

### Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013 – PROCESSO Nº 164/2013

Início:- 23/10/2013 – Encerramento:- 05/11/2013 –  
Horário 09:00 horas

Abertura:- 05/11/2013 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

**A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia em arquivo digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados mediante apresentação de mídia para gravação, na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda Feira à Sexta feira. Todas as informações referentes ao certame estarão disponíveis no site [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br).**

Viradouro/SP, 23 de outubro de 2013.

**JONAS ANTONIO DA SILVA**

**PRESIDENTE**

Código Localizador: ZDTKNZIP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 78

Página 3 de 15

Pregão Presencial nº 074/2013 – Processo n.º 151/2013 – Objeto:- Aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento da merenda escolar, cci e cras. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados às proponentes:- ITURAMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 12.444.861/0001-48, pelo valor global de R\$ 14.625,25 (catorze mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, lance, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 11 de outubro de 2013.

**JONAS ANTONIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

*Código Localizador: VZ/LLZLM*

Pregão Presencial nº 070/2013 – Processo n.º 142/2013 – Objeto:- Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, destinados a reestruturação da rede infovia da prefeitura municipal de Viradouro, destinada a transmissão de dados e internet, através de sistema wireless. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados às proponentes:- MATRIZ - COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - ME, CNPJ 07.899.774/0001-45, pelo valor global de R\$ 12.565,00 (doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais); FIORILLI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ 10.518.315/0001-89, pelo valor global de R\$ 54.768,10 (cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, lance, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro,

**Viradouro – SP.**

Viradouro, 30 de setembro de 2013.

**JONAS ANTONIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

*Código Localizador: FWHFLUQW*

Pregão Presencial nº 075/2013 – Processo n.º 152/2013 – Objeto:- Aquisição de materiais de limpeza destinados ao setor de transporte – lavador municipal. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados à proponente:- EDGARD FURTADO FIGUEIREDO - ME, CNPJ 14.002.876/0001-81, pelo valor global de R\$ 11.675,00 (onze mil seiscentos e setenta e cinco reais). Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, lance, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 14 de Outubro de 2013.

**JONAS ANTONIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

*Código Localizador: Y7VH5JRT*

**publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93**

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 039/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Espaço Livre Eventos Ltda - epp.

Objeto: Fornecimento de estrutura 13º Circuito de Rodeio, tenda.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 78

Página 4 de 15

Valor: R\$ 27.300,00

Vigência: 06-09-2013 a 08-09-2013

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 039/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Fratari & Queiroz com. v. Ltda - ME.

Objeto: Fornecimento de estrutura 13º Circuito de Rodeio, decoração.

Valor: R\$ 10.000,00

Vigência: 06-09-2013 a 08-09-2013

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 039/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: José Lázaro N. Jr som - ME.

Objeto: Fornecimento de estrutura 13º Circuito de Rodeio, som e iluminação.

Valor: R\$ 25.000,00

Vigência: 06-09-2013 a 08-09-2013

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 039/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Mix Eventos e Est. Tub. Ltda - ME

Objeto: Fornecimento de estrutura 13º Circuito de Rodeio, arquibancada, camarote, área vip.

Valor: R\$ 80.900,00

Vigência: 06-09-2013 a 08-09-2013

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 039/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: P.S Perez Gamito Filho Produções - ME

Objeto: Fornecimento de estrutura 13º Circuito de Rodeio, iluminação arena, filmagem, transmissão.

Valor: R\$ 21.300,00

Vigência: 06-09-2013 a 08-09-2013

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 039/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Romildo Monteiro Felix - ME

Objeto: Fornecimento de estrutura 13º Circuito de Rodeio, bois, equipe de rodeio, arena e palco.

Valor: R\$ 50.500,00

Vigência: 06-09-2013 a 08-09-2013

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 025/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Alexandre P. da C. Eventos - ME

Objeto: Exploração da praça de alimentação 13º Circuito de Rodeio.

Valor: R\$ 50.000,00

Vigência: 02-09-2013 a 02-10-2013

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 040/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro.

Contratada: N.P Eventos e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de banco de dados de pesquisa de preço via internet.

Valor: R\$ 5.590,00

Vigência: 18-09-2013 a 18-09-2014



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 78

Página 5 de 15

Termo de contrato  
Modalidade: dispensa de licitação nº 041/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: Rodrigo Abbari de Campos - ME.  
Objeto: Serviço de manutenção em equipamentos com troca de peças.  
Valor: R\$ 6.750,00  
Vigência: 23-09-2013 a 23-11-2013

Termo de contrato  
Modalidade: carta convite 026/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: Inovare Store Com. de Móveis Ltda - ME  
Objeto: Aquisição de móveis.  
Valor: R\$ 36.588,50  
Vigência: 18-09-2013 a 18-12-2013

Termo de contrato  
Modalidade: pregão presencial 067/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: GBF Com. e Serv. de ar cond. Eireli - EPP.  
Objeto: Aquisição de ar condicionado com instalação.  
Valor: R\$ 30.700,00  
Vigência: 11-09-2013 a 11-03-2014

Termo de contrato  
Modalidade: pregão presencial nº 073/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: Iveco Latin America Ltda  
Objeto: aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, vinculado ao PE 050/2012 do FNDE.  
Valor: R\$ 147.420,00  
Vigência: 23-09-2013 a 23-09-2014

Termo de contrato  
Modalidade: pregão presencial 070/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: Fiorilli Sol. Tecn. Ltda - ME.  
Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, Infovia.  
Valor: R\$ 54.768,10  
Vigência: 30-09-2013 a 30-12-2013

Termo de contrato  
Modalidade: pregão presencial nº 069/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: J. Adilson C. F. artigos Médicos - ME  
Objeto: Aquisição de produtos ortopédicos.  
Valor: R\$ 18.160,00  
Vigência: 27-09-2013 a 27-03-2014

Termo de contrato  
Modalidade: pregão presencial 070/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: Matriz – Com. de Copiadoras Ltda - ME  
Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, Infovia.  
Valor: R\$ 12.565,00  
Vigência: 30-09-2013 a 30-12-2013

Termo de contrato  
Modalidade: dispensa de licitação 044/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: J. C. da Silva & Rigonato Ltda - ME  
Objeto: Aquisição e instalação de persianas.  
Valor: R\$ 4.320,00  
Vigência: 26-09-2013 a 26-10-2013



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 78

Página 6 de 15

Termo de contrato  
Modalidade: dispensa de licitação 045/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: Matriz – Com. de Copiadoras Ltda - ME  
Objeto: Serviço de locação de copiadora.  
Valor: R\$ 6.540,00  
Vigência: 27-09-2013 a 27-12-2013

Termo de contrato  
Modalidade: dispensa de licitação 038/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: Maisa S. Ortale de P. Atelier - ME  
Objeto: Locação de trajes típicos em couro.  
Valor: R\$ 5.500,00  
Vigência: 03-09-2013 a 17-09-2013

Termo de contrato  
Modalidade: pregão presencial 065/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: Lumiere veículos Ltda.  
Objeto: Aquisição de ambulância.  
Valor: R\$ 88.907,76  
Vigência: 03-09-2013 a 03-12-2013

Termo de contrato  
Modalidade: dispensa de licitação 043/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: Nova Era Agrícola Pirangi Ltda  
Objeto: Aquisição de herbicida.  
Valor: R\$ 5.960,00  
Vigência: 25-09-2013 a 25-10-2013

Termo de contrato  
Modalidade: pregão presencial 064/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: Carlos alberto Marini - ME  
Objeto: Aquisição de gás.  
Valor: R\$ 16.330,00  
Vigência: 03-09-2013 a 03-03-2014

Termo de contrato  
Modalidade: dispensa de licitação 035/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: Musical Center Inst. musicais Ltda - EPP  
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais.  
Valor: R\$ 4.471,55  
Vigência: 16-09-2013 a 16-10-2013

Termo de contrato  
Modalidade: pregão presencial nº 069/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: Cirúrgica Martomed Ltda - ME  
Objeto: Aquisição de produtos ortopédicos.  
Valor: R\$ 12.280,00  
Vigência: 27-09-2013 a 27-03-2014

Termo de contrato  
Modalidade: pregão presencial 066/2013  
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro  
Contratada: Volkswagwn do Brasil Ind. de veic. Aut. Ltda.  
Objeto: Aquisição de 04 veículos com capacidade pra 09 lugares.  
Valor: R\$ 183.228,00  
Vigência: 04-09-2013 a 04-12-2013



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 78

Página 7 de 15

### Termo de contrato

Modalidade: inexigibilidade 005/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Washington Luiz Salim - ME.

Objeto: contratação de shows artísticos musicais para apresentação no saloon do 13º Circuito de Rodeio

Valor: R\$ 11.900,00

Vigência: 04-09-2013 a 18-09-2013

### Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial 006/2013

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Contratada: Molinari & Bellissimo mat. e serv. Elet. LTDA

Objeto: Execução e instalação de projeto elétrico.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária pela dificuldade de encontrar peças elétricas para reposição destinadas ao reparo do transformador.

Valor: R\$ 16.209,20

Vigência: 30-08-2013 a 30-10-2013

### Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa de licitação 016/2011

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Adilson Luiz dos Santos

Objeto: Locação de Imóvel

Ocorrência: com fundamento no artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, resolvem prorrogar o referido contrato.

Valor: R\$ 1.300,00

Vigência: 01-09-2013 a 01-11-2013

### Termo de prorrogação

Modalidade: tomada de preços 015/2012

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: São Roque med. Diag. Ltda - EPP.

Objeto: Efetuação de exames laboratoriais.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária devido a ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para o atendimento das Atividades da Secretária Municipal de Saúde, bem como para o seguimento da conduta terapêutica dos pacientes atendidos pela rede pública de saúde.

Valor: R\$ 125.159,84

Vigência: 06-09-2013 a 06-03-2014

### Termo de prorrogação

Modalidade: Convite 016/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Domac pecas e serviços Ltda - ME

Objeto: Reparo em pá carregadeira.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária pela dificuldade de encontrar peças para reposição destinadas ao reparo das pás carregadeiras.

Valor: R\$ 35.326,92

Vigência: 16-09-2013 a 16-11-2013

### Termo de aditamento

Modalidade: pregão presencial 011/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Dimebras com. hosp. Ltda

Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais.

Ocorrência: O presente aditamento dá-se tendo em vista baixa quantidade programada para atender a demanda, fica majorado em aproximadamente 0,06658% o valor do contrato.

Valor: R\$ 60,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 78

Página 8 de 15

Termo de aditamento

Modalidade: dispensa de licitação 027/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Oscar Xavier do Nascimento.

Objeto: Limpeza e higienização de caixa d'água.

Ocorrência: O presente aditamento dá-se tendo em vista a necessidade de limpar mais caixas d'água para atender os setores da Prefeitura Municipal de Viradouro, fica majorado em aproximadamente 23,9901% o valor do contrato.

Valor: R\$ 572,50

Termo de aditamento

Modalidade: pregão presencial 001/2013

Contratante: saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Contratada: Auto posto flex Ltda

Objeto: fornecimento de combustível.

Ocorrência: o presente aditamento dá-se tendo em vista que a quantidade licitada é insuficiente para atender a demanda, fica majorado em aproximadamente 6,2751% do contrato.

Valor: R\$ 1.168,75.

Termo de aditamento

Modalidade: pregão presencial 011/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: RDF com. hosp. Ltda

Objeto: Aquisição de materiais ambulatorial.

Ocorrência: O presente aditamento dá-se tendo em vista baixa quantidade programada para atender a demanda, fica majorado em aproximadamente 0,5359%, o valor do contrato.

Valor: R\$ 390,00

Termo de aditamento

Modalidade: carta convite 015/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Montesanto eng. e const. Ltda - EPP

Objeto: Reforma no prédio da prefeitura.

Ocorrência: o presente aditamento faz-se necessário para execução de serviços complementares de "forro e divisórias de gesso / instalações elétricas e telefonia", fica majorado em 7, 2913% do valor inicial do contrato.

Valor: R\$ 4.068,56

Termo de aditamento

Modalidade: carta convite 017/2012

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: RCF – Constr. E Serv. Ltda - EPP

Objeto: Ampliação da Unidade de Saúde da Família II.

Ocorrência: o presente aditamento faz-se necessário para execução de serviços complementares de "alvenaria e vedação / revestimento / esquadrias / instalações hidráulica / instal. elétricas / louças e metais sanitários", fica majorado em 6,0254% do valor inicial do contrato.

Valor: R\$ 7.937,28

**VIRADOURO 23 DE SETEMBRO DE 2013**

**JONAS ANTONIO DA SILVA**

**PRESIDENTE**

**Código Localizador: BHQHWT49**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 78

Página 9 de 15

### Secretaria de Governo - Outros Atos



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.709.912/0001-75




#### QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal 8.666/03 e suas alterações posteriores, fica Justificada a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos para a Autarquia "SAV – Saneamento Ambiental de Viradouro" por se tratar de serviços contínuos e essenciais.

Viradouro, 22 de outubro de 2013

  
AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES  
Secretário de Governo

  
CAROLINA H. N. SHIMANO BELLINI  
Diretora D. Finanças e Orçamentos

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14 740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP

Código Localizador: **WGJACZ54**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 78

Página 10 de 15

### Secretaria de Educação - Atos Oficiais

#### PORTARIA S.E Nº 080/2013

*“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Infantil.”*

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

#### RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. MARIANASALVADOR CÂMARA MARTINS FONTES, RG 44.031.799-X, para ministrar aulas como Professor de Educação Infantil (PEI), no período de 16 de Outubro de 2013 a 17 de Novembro de 2013, na CMEI “Nosso Cantinho – D. Ana Cândida R. Porto”, em substituição a Sra. Edilaine Salvador Câmara Alves, afastada em virtude de Licença Saúde.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de Outubro de 2013.

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

*Código Localizador: K10Y0C+Z*

#### PORTARIA S.E Nº 081/2013

*“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental.”*

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 78

Página 11 de 15

### RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. EDIONETH ALVES NUNES RIBAS, RG 26.887.131-0, para ministrar aulas como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Português, no período de 17 de Outubro de 2013 a 17 de Dezembro de 2013, na EMEF "Milton Marçal Vieira", em substituição a Sra. Gisele Leme da Silva Bercutani, afastada em virtude de Licença Gestante.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de Outubro de 2013.

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Código Localizador: 6FID5600**

### PORTARIA S.E Nº 082/2013

*"Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e excepcional, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental."*

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

### RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário e excepcional, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. MILENE ALFINETE, RG 33.896.941-X, para ministrar aulas como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Português, no período de 17 de Outubro de 2013 a 17 de Dezembro de 2013, na EMEF "Milton Marçal Silveira", em substituição a Sra. Gisele Leme da Silva Bercutani, afastada em virtude de Licença Gestante.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de Outubro de 2013.

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Código Localizador: KF91QHAL**

### PORTARIA S.E Nº 083/2013

*"Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e excepcional, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental."*

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 78

Página 12 de 15

### PORTARIA S.E Nº 084/2013

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

#### RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário e excepcional, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. LUCIANA BOTELHO, RG 40.658.096-0, para ministrar aulas como Professor de Educação Básica I (PEB I), no período de 17 de Outubro de 2013 a 17 de Dezembro de 2013, na EMEF “Dr. Sandoval José de Almeida”, em substituição a Sra. Cláudia Shizue Nozaki Tavares, afastada em virtude de Licença Saúde.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de Outubro de 2013.

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Código Localizador: 0E4BN/XZ**

*“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Infantil.”*

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

#### RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. REGIANE PAES, RG 41.715.714-9, para ministrar aulas como Professor de Educação Infantil (PEI), na CMEI “Nosso Cantinho – D. Ana Cândida Ribeiro Porto”, no período de 17 de Outubro de 2013 a 07 de Dezembro de 2013, em substituição a Sra. Daniela Nadalin Spinda Vieira, afastada em virtude de Licença Saúde.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 78

Página 13 de 15

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de Outubro de 2013.

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Código Localizador: FAGNAZZC**

### PORTARIA S.E Nº 085/2013

*“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e eventual, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental.”*

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitido, em caráter temporário e eventual, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, o docente Sra. MILENE ALFINETE, RG 33.896.941-X, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II,

disciplina Português, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, substituindo a ausência de docentes contratados e/ou titulares de cargo por período igual ou inferior a 15 (quinze) dias, durante o ano letivo de 2013.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de Outubro de 2013.

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Código Localizador: KWYHPLGW**

### PORTARIA S.E Nº 086/2013

*“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e eventual, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental.”*

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 78

Página 14 de 15

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

### RESOLVE:

Fica admitido, em caráter temporário e eventual, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, o docente Sra. ELIDIANA MARIA MANTOVANI, RG 32.089.372-8, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, substituindo a ausência de docentes contratados e/ou titulares de cargo por período igual ou inferior a 15 (quinze) dias, durante o ano letivo de 2013.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de Outubro de 2013.

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

*Código Localizador: PZZNVSP*

### PORTARIA S.E Nº 087/2013

*Retifica a Portaria Nº. 555/2013.*

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149

de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

### RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº. 555/2013, de 18 de Fevereiro de 2013, para fazer constar que foi designada aulas a docente Sra. VERA LUCIA MICHELON DE CARVALHO, RG 8.609.577, para ministrar aulas como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina História, na EMEF "Milton Marçal Vieira", no período de 08 de Fevereiro de 2013 a 17 de Dezembro de 2013, aulas livres, e não com data até 30 de Julho de 2013 como constou.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de Outubro de 2013.

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

*Código Localizador: 9H6PUB1W*

### PORTARIA S.E Nº 088/2013

*"Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e eventual, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental."*

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 78

Página 15 de 15

legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

Fica admitido, em caráter temporário e eventual, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, o docente Sra. LAISLA MIRELA DOVELLO SILVA, RG 48.395.733.1, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II, disciplina Educação Física, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, substituindo a ausência de docentes contratados e/ou titulares de cargo por período igual ou inferior a 15 (quinze) dias, durante o ano letivo de 2013.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de Outubro de 2013.

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Código Localizador: LMNVVREZ**

### Secretaria dos Negócios Jurídicos - Atos Oficiais

#### DESPACHO NORMATIVO 001/13

O presente despacho normativo visa otimizar e dar celeridade aos trabalhos internos desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, para que estes sejam desenvolvidos com presteza e eficiência, haja vista as reiteradas solicitações de pareceres administrativos acerca da legalidade de pagamento de fatura de água/esgoto e de força/ luz por esta Municipalidade.

Ressalta-se que as referidas faturas advêm de imóveis locados por este Município, mediante dispensas licitatórias autorizadas pelo inciso I, § 3º, do artigo 62 da Lei 8666/93, atendendo sempre ao disposto no inciso X, do artigo 24 da 8666/93, o qual não exclui a aplicação das demais normas gerais de direito privado sobre o assunto.

Destarte, a Lei 8.245/91 que dispõe sobre locação de imóveis urbanos, estabelece em seu artigo 23, inciso VIII, que é obrigação do locatário pagar as despesas referentes ao consumo de água, esgoto, luz e força do imóvel locado, além do que, o não pagamento das faturas, gerariam encargos e/ou prejuízos para este Município.

Dessa maneira, diante da legalidade do pagamento e do inúmero fluxo de expedientes acerca do assunto supracitado, sendo eles idênticos e tendo em vista ser a eficiência um dos princípios basilares da administração pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, **DETERMINO:**

1. Que as faturas de água/esgoto e luz/força, referentes aos imóveis locados por esta Municipalidade, sejam remetidas à Seção competente para que proceda ao devido pagamento, juntamente com cópia deste.

2. O presente despacho normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Viradouro/SP, 21 de outubro de 2013.

**JEFFERSON RENOSTO LOPES**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**Código Localizador: 07EQ1IKW**